



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 57/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.025059/2024-95

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

a. as deliberações ocorridas na 7ª Sessão Ordinária de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e orientar os serviços de empréstimo nas bibliotecas da UFFS, conforme disposto nesta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas: a Resolução nº009/2014-CONSUNI/CA, Resolução nº12/CONSUNI CA/UFFS /2014 e a Resolução nº11/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 14:48)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 08:46)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **d066a05a8b**